

第 38/2019 號行政長官公告

行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款及第14/2011號行政法規《設立澳門投資發展股份有限公司》第七條第一款的規定，命令公佈經修改的澳門投資發展股份有限公司章程第五條的規定。

二零一九年十月二十五日發佈。

行政長官 崔世安

澳門投資發展股份有限公司章程

第五條
公司資本

一、公司資本額為澳門幣九十二億八千五百萬元，分為九十二萬八千五百股普通股，每股面值澳門幣一萬元，已全部獲認購。

二、經專門召開的股東會議決，公司資本可增加或減少。

三、股東有優先權認購增加資本的股份，各股東按持股比例享有優先權，股東會另有決議除外。

四、為適用上款的規定，以掛號信方式通知所有名稱和住所載於登記簿冊的股東，以便其於十五日內聲明是否行使優先權，否則視為放棄該權利。

二零一九年十月三十日於行政長官辦公室

辦公室代主任 盧麗卿

行政會**聲明**

根據第12/2015號法律第九條第一款及第十五條(三)項的規定，本秘書處行政任用合同第二職階輕型車輛司機呂吉造，自二零一九年十一月一日調職至政府總部輔助部門擔任職務之日起，其在本秘書處的合同失效。

二零一九年十月二十九日於行政會秘書處

秘書長 柯嵐

Aviso do Chefe do Executivo n.º 38/2019

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas) e do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2011 (Constituição da Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A.), as alterações efectuadas ao artigo 5.º dos Estatutos da Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A.

Promulgado em 25 de Outubro de 2019.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

ESTATUTOS DA MACAU INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO, S.A.

Artigo 5.º

Capital social

1. O capital social é de 9 285 000 000 patacas, dividido e representado por novecentas e vinte e oito mil e quinhentas acções ordinárias, com o valor nominal de 10 000 patacas cada uma, inteiramente subscrito.

2. O capital social pode ser reduzido ou aumentado por deliberação da Assembleia Geral, a convocar para o efeito.

3. Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, os accionistas têm direito de preferência na subscrição de acções representativas de qualquer aumento de capital, beneficiando cada um deles desse direito na proporção das acções que possuir.

4. Para efeitos do disposto no número anterior, todos os accionistas cujos nomes e moradas constem do respectivo livro de registo são avisados por carta registada, a fim de, no prazo de quinze dias, declararem se desejam usar do seu direito de preferência, entendendo-se que renunciam a ele aqueles que não se pronunciarem.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 30 de Outubro de 2019.
— A Chefe do Gabinete, substituta, *Lo Lai Heng*.

CONSELHO EXECUTIVO**Declaração**

Para os devidos efeitos se declara que o contrato administrativo de provimento com *Loi Kat Chou*, como motorista de ligeiros, 2.º escalão, da Secretaria do Conselho Executivo, caduca em 1 de Novembro de 2019, data em que o mesmo inicia funções nos Serviços de Apoio da Sede do Governo, por mobilidade, nos termos dos artigos 9.º, n.º 1, e 15.º, alínea 3), da Lei n.º 12/2015.

Secretaria do Conselho Executivo, aos 29 de Outubro de 2019. — A Secretária-geral, *O Lam*.